

PORTARIA/REITORIA N.º023/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa Docente para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a rescisão contratual do coordenador de estágio do curso de Direito **Thiago Franco Oliveira**.

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

Considerando, a comunicação interna nº 064/2022, emitida pela coordenação de Direito e ata nº005/2022 do conselho de curso, onde deliberou e restou aprovado o nome do Docente **Gilson Ribeiro Carvalho Filho** para assumir a coordenação de estágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, para exercer as atribuições de **Coordenador de Estágio do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 019/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 10 de maio de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020